

ATA Nº 02

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nova data aprovada pelos presentes após alteração da data original que seria no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, nas dependências da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20705, Sala 01, 1º andar, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), estando presentes na sala de reuniões os seguintes membros: Neusa de Jesus Chiquitti Presidente e representante dos docentes; Mayra Souza Guimarães, Secretária e representante do Poder Executivo; Zilda de Oliveira Silva, representante do Poder Executivo; Simone Aparecida dos Souza, representante dos pais dos alunos; e Taiana Decchristan Ribeiro, representante da sociedade civil organizada. A reunião teve como objetivo tratar de assuntos pertinentes a este Conselho. A sessão foi aberta pela Presidente do CAE, que deu as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras, agradecendo a presença de todos e destacando a importância do trabalho coletivo para o fortalecimento do controle social na área da alimentação escolar. Em seguida, realizou-se a apresentação individual dos participantes, com a identificação dos segmentos por eles representados. Na sequência, a Presidente abordou a necessidade de disponibilização de formação inicial aos membros do CAE, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06/2020, enfatizando a importância de capacitação para os novos conselheiros, cujo agendamento dependerá da disponibilidade da equipe técnica. Como encaminhamento, foi sugerido o contato com o CECANE, que poderá auxiliar com orientações e esclarecimentos. Prosseguindo, discutiu-se a organização interna do Conselho, com a definição das atribuições dos cargos e das comissões de monitoramento, visando ao fortalecimento de um conselho atuante não apenas na fiscalização, mas também na proposição de melhorias e no acompanhamento integral do Programa de Alimentação Escolar — incluindo a análise de recursos recebidos, merendas distribuídas, notas fiscais, empenhos, guias de recebimento, entre outros documentos necessários. Os membros acordaram a elaboração de um calendário anual de reuniões ordinárias e extraordinárias, com frequência bimestral, ficando a definição das datas condicionada à publicação do calendário letivo de 2026. A Presidente destacou, ainda, a importância de realizar um estudo e revisão do Regimento Interno do CAE, tendo em vista que o documento vigente possui mais de dez

anos. Assim, o regimento será encaminhado aos conselheiros para análise prévia e, posteriormente, discutido em reunião específica — em data a ser definida — a fim de deliberar sobre as alterações necessárias, que serão encaminhadas ao setor jurídico para apreciação e aprovação da nova versão. Quanto às visitas de monitoramento às escolas e CMEIs, ficou previsto que as primeiras ocorrerão no início do ano de 2026, com o intuito de acompanhamento e fiscalização das unidades. Também foi reforçada a necessidade de padronização dos registros do CAE, mediante a utilização de um único modelo de documento a ser preenchido por todos os membros, incluindo o registro fotográfico dos momentos de monitoramento. Na etapa final da reunião, os participantes tiveram espaço para apresentar dúvidas e sugestões, as quais foram acolhidas pela presidência e esclarecidas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Mayra Souza Guimarães, lavrei a presente ata, que será posteriormente assinada pelos membros presentes.

Mayra Souza Guimarães Mayra Souza Guimarães
Neusa de Jesus Chiquitti N.
Simone Aparecida dos Souza Simone Aparecida
Taiana Decchristan Ribeiro Taiana Ribeiro
Zilda de Oliveira Silva Zilda Oliveira